



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 381/2024

DATA: 19 de agosto de 2024.

SÚMULA: Concede Licença particular de 03 (três) anos ao Sr. **Lywderlan de Sousa Rodrigues** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Vice Prefeito Municipal de Cláudia em exercício, Estado de Mato Grosso, **LUIZ ANSELMO FELDHAUS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Concede Licença Particular de 03(três) anos ao Sr. **Lywderlan de Sousa Rodrigues**, matrícula funcional n° 2463, no cargo de Vigia, no período de 19/08/2024 a 19/08/2027, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de agosto de 2024.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 19 de agosto de 2024.

LUIZ ANSELMO FELDHAUS
Vice Prefeito em exercício

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE